



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 347.224

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **212.386**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0212386-86, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRUST I**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Bairro São Caetano**, composta de uma sala, uma suíte (composta de um quarto e um banheiro privativo), um quarto, um banheiro social, uma circulação, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **62,60 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 62,60 m²; área equivalente total de 61,25 m²; área de terreno de uso exclusivo de 225,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 225,00 m² e uma vaga de estacionamento descoberto; confrontando pela frente com a área externa e Rua Piracanjuba; pelo fundo com a área externa e lote 01; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 17, Carta de Habite-se nº 063/2015, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 10/2/2015, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001282015-88888088, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 21/5/2015, com validade até 17/11/2015, edificado no Lote **18**, da quadra **64**, com a área de **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Piracanjuba, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 01, com 15,00 metros; pelo lado direito com os lotes 19 e 20, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 17, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **TRUST DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, com sede na SQB 01, Rua Quaresmeira 2-A, Lote 08, Bloco Q, 36, Parte A, Shopping Florida Mall, Guará I - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.514.671/0001-88. **REGISTRO ANTERIOR:** **R-15=161.837** e **Av-17=161.837**. Em 28/5/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=212.386 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 26/2/2015. **Protocolo** : 289.128. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,42. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,35. Matrícula: R\$ 13,18. Averbação: R\$ 10,08. Em 28/5/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=212.386 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-18=161.837. **Protocolo** : 289.126. Em 28/2/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=212.386 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 15.666. **Protocolo** : 289.127. Em 28/5/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=212.386 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual -



Valide aqui
este documento



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44679-DMV9F-CDMBX-E9DVH>

FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do Devedor, firmado nesta cidade, em 1º/10/2015, entre Trust Desenvolvimento Urbano Eireli, acima qualificada, como vendedora e, **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, CI nº 1157481990 SSP-BA, CPF nº 012.533.085-51, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 158, Lote 12, Casa 01, Jardim Bandeirantes de Brasília, zona suburbana desta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), reavaliado por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dos quais: R\$ 7.582,81 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) são recursos próprios; R\$ 16.304,19 (dezesesseis mil trezentos e quatro reais e dezenove centavos) são recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais) desconto concedido pelo FGTS/União e R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 291.167. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,42. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Registro: R\$ 433,58. Em 22/10/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=212.386 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 604,19, vencível em 08/11/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Protocolo** : 291.167. **Emolumentos** : Registro: R\$ 347,27. Em 22/10/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-6=212.386 - Luziânia - GO, 10 de novembro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fê. Assinada digitalmente. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-7=212.386 - Luziânia - GO, 10 de novembro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado pelo Interessada(o)(s), em Florianópolis, em 15/09/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 645598, expedida pela municipalidade local em 10/11/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob o nº **10.10116.00064.00018.1**, cadastrado na **CCI nº 190692**. **Protocolo**: 347.224, datado em 08/10/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%): R\$ 1,28**. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico**: 00872510013348225430145. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-8=212.386 - Luziânia - GO, 10 de novembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 15/09/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima



Valide aqui
este documento



alificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-5 acima, pelo valor de R\$ 139.152,63 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 139.152,63 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme guia nº 8224116 e 85582846, recolhidas no valor total de R\$ 3.339,67 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), em 01/08/2023 e 29/01/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 347.224, datado em 08/10/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (6%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%):** R\$ 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872510013348225430145. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 2,67	Total:	R\$ 132,23



Selo digital n. **00872511032994734420397**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 10 de novembro de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.